



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.733, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BIRIGUI – COMUDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007, que “*Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá providências correlatas*”, alterada pelas Leis nº 5.377, de 3 de março de 2011, nº 6.654, de 6 de dezembro de 2018, nº 6.848, de 26 de março de 2020 e nº 6.913, de 17 de agosto de 2020,

considerando que a composição do COMUDE Gestão 2018/2020 se encerrou em março de 2020, conforme art. 5º de seu Regimento Interno homologado pelo Decreto municipal nº 5.939/2017 e que a convocação da Assembleia Geral Ordinária para Gestão 2020/2022 restou prejudicada pelo início da Pandemia (Decreto municipal nº 6.586/2020);

considerando que, em razão da pandemia da COVID-19 e conforme orientações das autoridades sanitárias, se faz necessário o distanciamento e isolamento social de todos os setores da sociedade para conter a transmissão do vírus;

considerando que convocar Assembleia incorreria em aglomeração de pelo menos 28 Conselheiros, uma vez que o Regimento Interno em seus art. 10 a 12 determina o comparecimento de todos os representantes (titular e suplente) por seguimento;

considerando que a Sociedade Civil se faz em maioria por pessoas com deficiência e, portanto, do grupo de risco mais propensos a ter complicações que levam a óbito devido ao COVID-19 ou por profissionais que atuam diretamente com esse público;

considerando a Resolução CONADE nº 02, de 24 de junho de 2020, que recomenda a prorrogação de mandato de membros dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Estaduais, Municipais e no Distrito Federal;

considerando o Regimento Interno do COMUDE ao prever em seu art. 15 que “o mandato dos membros do COMUDE será de dois anos, permitida a recondução por mais um período de dois anos”;

considerando que o COMUDE teve sua composição recentemente reestruturada pelo Decreto municipal nº 6.468/2019, e essa composição foi responsável por diversas atividades reativando o Conselho;

considerando a Resolução COMUDE nº 01 de 2020, deliberada em Plenário durante a Reunião Extraordinária Ata nº 03/2020, em



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

permanecerem como Conselheiros através da recondução da Gestão para o biênio 2020/2022;

considerando o art. 13 do Regimento Interno ao determinar que a Composição do Conselho deverá ser homologada por Decreto do Executivo Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BIRIGUI – COMUDE, fica reconduzido pelos membros abaixo, para o mandato 2020/2022:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MILENE DE SOUZA GONÇALVES

Suplente: REJANE DE PAULA LUCAS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: HELEN PATRÍCIA ALVES RAIMUNDO

Suplente: LILIANE RODRIGUES PEREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: PATRICIA SARAIVA VITORINO

Suplente: ANDRÉ MUNHOZ BASTAZZINI

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: ELCI MARIA DOS SANTOS

Suplente: ANTONIO CARLOS ESTABILE

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ANDRÉA MARIA CASTILHO

Suplente: MARINA IGNEZ PAVAN MANCINI

Secretaria Municipal de Educação

Titular: NAIARA DE PAULA MARQUES STÁBILE

Suplente: KELEN SILVEIRA RIBEIRO

Diretoria Regional de Ensino

Titular: MYLENE MARIANI PEREIRA BRANCO

Suplente: HELOÍSA HELENA VAZ DE OLIVEIRA
JUNQUEIRA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade Patronal

SINBI

Titular: FERNANDA MANTOVANI CECHIN

Suplente: SILVIA APARECIDA MESTRINER

Entidades Prestadoras de Serviços às Pessoas com Deficiência

APAE

Titular: SONIA JENOVEVA LOPES

Suplente: ISABELA MARIA SANCHES MATOS



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ADEFIBI

Titular: CLAUDIA ALEXANDRA AREVALO RABELO

Suplente: FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA MEIRA

Representantes Legais de Pessoas Portadoras de Deficiência ou Próprio Usuário

Titular: ANDREIA VERONESE

Suplente: CELSO ROMÃO RAMIREZ

Titular: SANDRA DOS ANJOS

Suplente: CLEUSA FERREIRA SOLERNO

Titular: CARLOS NERI PALACIO

Suplente: KARIN FANTI SILVA GALLEGO

Titular: BRUNO MUNIZ LIMA DE JESUS

Suplente: ELAINE APARECIDA PEDRO SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em Assembleia Geral Ordinária realizada para a composição do Conselho referido no “caput” do artigo, foram eleitos para compor a Mesa Diretora: Presidente: ANTÔNIO CARLOS ESTÁBILE; Vice-Presidente: CLEUSA FERREIRA SOLERNO; Primeiro Secretário: ELCI MARIA DOS SANTOS; e Segundo Secretário: KARIN FANTI SILVA GALLEGO, que ora foi dado posse pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente